



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013277/2024-25

PORTARIA Nº 2550/2024
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o laudo de número 3296 /2024, da Junta Médica Ofício do Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Allan Silveira de Almeida, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 11 a 30 de junho de 2024, conforme Laudo de número 3296/2024, da Junta Médica Ofício do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 a 30 de junho de 2024, revogada a Portaria nº 1.677/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013277/2024-25

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 12/09/2024 22:28:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013277/2024-25**.